Câmara Municipal
Câmara Municipal de Álvares Machado - SP

# Ofício 066/2025

**De:** Rosimery F. - DL

**Para:** Gabinete _Prefeitura_MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

**Data:** 11/06/2025 às 10:37:13

**Setores envolvidos:**

DL

**Matérias legislativas resultantes da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada em 10 de junho de 2025**

**Ao Excelentíssimo Senhor Luiz Francisco Boigues Prefeito de Álvares Machado**

**Excelentíssimo Senhor, Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência as matérias legislativas resultantes da 19ª **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada em 10 de junho de 2025.**

**Data Fim Prazo: 04**/07/2025

Matérias Legislativas Vinculadas

**Data Anexação:** 11 de Junho de 2025

Atenciosamente,

Joel Nunes Almeida

Presidente

_

**Rosimery Missuzu Fukui**
*Escriturária*

**Anexos:**
Requerimentos_19_SO_10_06_2025_002.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

Câmara Municipal de
**Álvares Machado**
Diretoria Legislativa

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Orixás
19.160-049 – Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

# AUTÓGRAFO Nº 18/25

À Sua Excelência,

Luiz Francisco Boigues,

Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação integral do **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 6 de 2025**, de autoria do **Prefeito Luiz Francisco Boigues**, que "Altera a Lei nº 2.032 de 12 de dezembro de 1996 e dá outras providencias", emite o presente Autógrafo para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 11 de junho de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
1º Secretário

CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
ARIGE-GP I – Acumulando a Diretoria Legislativa

Rosimery M. Fukui
Escriturária



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

**Projeto de Lei nº 06/2025**

*Altera a Lei nº 2.032 de 12 de dezembro de 1996 e dá outras providencias.*

**Art. 1º** A Ementa da Lei nº 2.032 de 12 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza a doação do imóvel que especifica a Fazenda do Estado de São Paulo, destinado a instalação do 3º Pelotão da 4ª CIA do 18º BPM/I e dá outras providencias.

**Art. 2º** Fica criado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.032 de 12 de dezembro de 1996, com redação dada pelas Leis nº 2.425, de 22 de fevereiro de 2006, nº 2.719 de 15 de setembro de 2011 e nº 3.028, de 18 de setembro de 2019, com a seguinte redação:

Art. 1º [...].

Parágrafo único. Sobre o imóvel descrito no *caput,* encontra-se edificado um prédio institucional com 220,84 metros quadrados de construção, cadastrado pela Prefeitura Municipal de Alvares Machado sob o nº 34405-0, conforme averbação nº AV-02 da Matricula nº 82.969 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexo da Comarca de Presidente Prudente.

**Art. 3º** O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta lei, texto consolidado da Lei nº 2.032 de 12 de dezembro de 1996.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 8 de maio de 2025.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES:06977905840

Assinado de forma digital por LUIZ FRANCISCO BOIGUES:06977905840
Dados: 2025.05.09 10:48:09 -03'00'

**LUIZ FRANCISCO BOIGUES**
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO DE
* 13 MAIO *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SESSÃO Ordinária (199)
DATA 10/06/2025
PRESIDENTE



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.
(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br
*Poder Legislativo*

# *REQUERIMENTO Nº 140/2025*

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Plenário, REQUEIRO que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, solicitando a realização de **estudo de viabilidade técnica para a execução de galeria de águas pluviais na Rua Suécia, situada no Jardim Raio do Sol,** semelhante as que já existem em outras ruas do bairro.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende à demanda apresentada por moradores daquela localidade, que enfrentam recorrentes problemas causados pelo acúmulo e escoamento inadequado das águas das chuvas, resultando em **erosão e destruição no final da via**. A intervenção pleiteada visa garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e qualidade de vida para os residentes da região.

**Sala das Sessões, em 28 de maio de 2025.**

**DUDU SANCHES**
**Vereador**

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

19ª S.O.,
EM 10 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

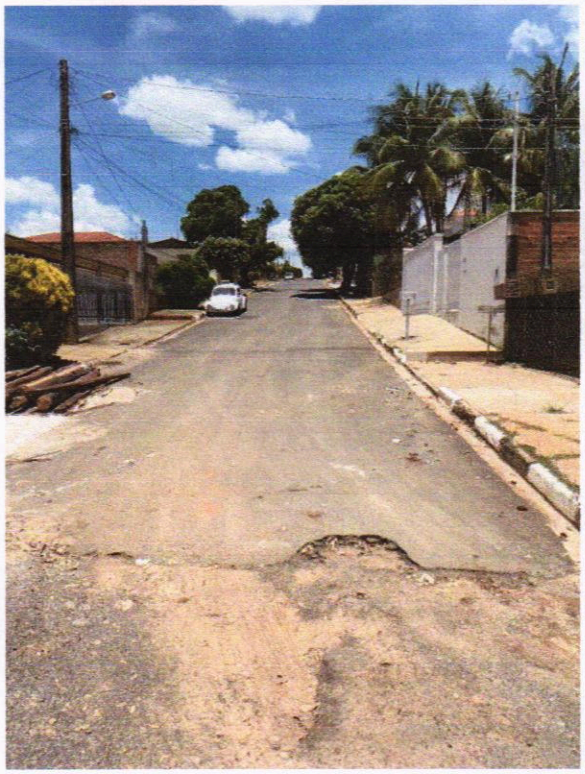

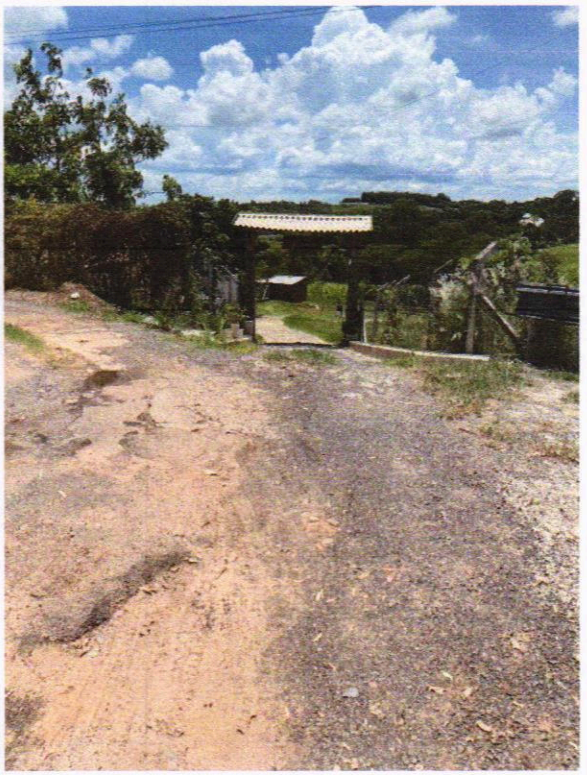

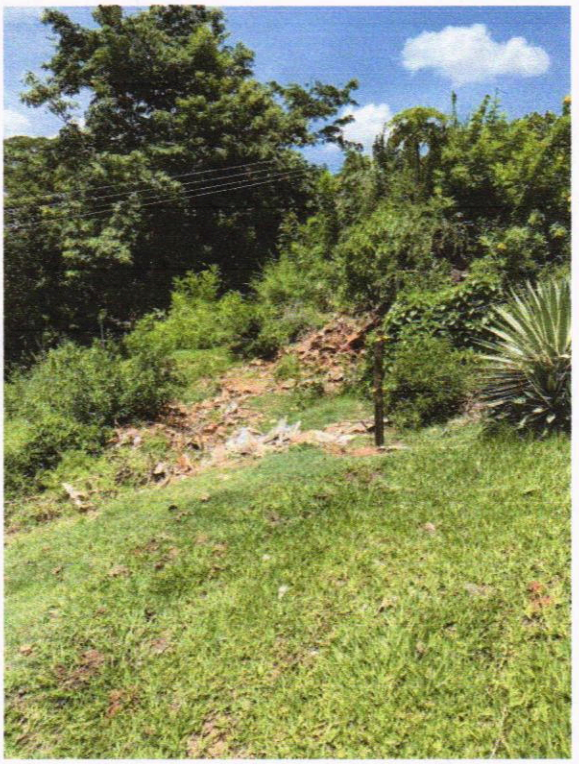

REQ. 140




Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

Galerias das outras ruas do mesmo bairro.

**REQ. 140**



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

# *REQUERIMENTO Nº 141/2025*

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvido o Plenário, requeiro que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito de Álvares Machado, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja informado e encaminhado a esta Câmara o seguinte:

- Todas as notas fiscais, orçamentos, contratos, comprovantes de pagamento e planilhas de custos referentes à realização dos campeonatos esportivos municipais promovidos ou financiados pelo Município nos exercícios de 2024 e 2025;
- Relatórios ou prestações de contas, se existentes, relativos às despesas realizadas nesses eventos;
- Identificação das empresas contratadas, com seus respectivos CNPJs, bem como o detalhamento dos serviços efetivamente prestados.

A presente solicitação decorre de demanda apresentada por munícipe, com base em possíveis irregularidades ocorridas durante a realização dos campeonatos esportivos municipais, promovidos entre os dias 02 de março e 06 de abril de 2025, em locais como o Parque dos Pinheiros e o Jardim Panorama. Segundo relatos, houve descumprimento de cláusulas previstas em edital, notadamente a ausência de profissionais contratados, como árbitro reserva e gandulas, em diversas partidas.

Tais apontamentos suscitam dúvidas sobre a efetiva execução contratual e a correta aplicação dos recursos públicos envolvidos, razão pela qual o presente requerimento objetiva fortalecer os mecanismos de transparência, fiscalização e controle externo, em consonância com os princípios da administração pública (art. 37 da Constituição Federal) e os dispositivos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

**Sala das Sessões, em 02 de junho de 2025.**

José Carlos Cabrera Parra
Vereador

**JOEL NUNES**
**Vereador**

Lucinéia Alves Paduan
Vereadora

Regina Márcia Silva
Vereadora

João Norberto CAtucci
Vereador

Carlos Alexandre Arques Sanches
Vereador

Michael dos Santos Rodrigues
Vereador

João Eduardo Ramirez Sanchez
Vereador

**( X ) APROVADO**
**( ) REJEITADO**

**19ª S.O.,**
**EM 10 DE JUNHO DE 2025.**

**PRESIDENTE**



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUNO FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO – SP**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RELATIVOS AOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE 2024 E 2025**

Diego Victor Lopes dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida José de Alencar, número 90, inscrito no CPF sob o nº 422.825.778-09, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e no artigo 31 da mesma Constituição, requerer o seguinte:

## 1. DO OBJETO

Solicita-se que esta Câmara Municipal oficie a Secretaria Municipal de Esportes de Álvares Machado/SP, no sentido de que sejam encaminhadas todas as notas fiscais, contratos, orçamentos, planilhas de custos e demais documentos relacionados aos campeonatos esportivos promovidos ou financiados pelo Município nos exercícios de 2024 e 2025.

## 2. DA FINALIDADE

A solicitação tem como objetivo permitir a devida fiscalização por parte dos órgãos competentes e da sociedade civil acerca da regularidade das despesas públicas realizadas durante a execução dos campeonatos municipais.

Tal medida visa resguardar o interesse público e a correta aplicação dos recursos municipais, bem como prevenir ou apurar possíveis indícios de superfaturamento, desvio de verba, ausência de prestação de contas, ou outras irregularidades que possam comprometer a legalidade e moralidade administrativa.

## 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

Além disso, o art. 37 da Constituição impõe à Administração Pública os princípios da



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais fundamentam a presente solicitação.

Conforme o artigo 10 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), constitui ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário qualquer ação ou omissão que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres do ente público.

## 4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. Que a Câmara Municipal de Álvares Machado delibere e oficie formalmente a Secretaria Municipal de Esportes, requerendo:

- Todas as notas fiscais, orçamentos, contratos, comprovantes de pagamento e planilhas de custos referentes à realização de campeonatos esportivos no município de Álvares Machado/SP nos anos de 2024 e 2025;
- Relatório ou prestação de contas, caso exista, das despesas realizadas nestes eventos;
- Nome das empresas contratadas, com respectivos CNPJs, bem como o detalhamento dos serviços prestados.

2. Que seja garantido acesso público a essas informações, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), salvo eventuais exceções legais.

## 5. DOS PEDIDOS FINAIS

Nestes termos, pede deferimento.

Álvares Machado, 29 de May de 2025.

Diego Victor Lopes dos Santos
Assinatura: _____
E-mail: [seu e-mail]
Telefone: [seu telefone]

## 6. DOS FATOS

Durante a realização do campeonato esportivo municipal promovido no Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama, ocorrido entre os dias 02 de março de 2025 e 06 de abril de



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

2025, foram constatadas irregularidades na execução dos serviços contratados conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Conforme previsto no edital, para cada partida deveriam estar presentes os seguintes profissionais: um mesário, um árbitro principal, dois assistentes (bandeirinhas), um árbitro reserva e dois gandulas.

No entanto, tais disposições **não foram integralmente cumpridas**. Em quase todos os jogos, **apenas um árbitro principal, um mesário e dois bandeirinhas compareceram**. O **árbitro reserva esteve presente somente na partida final**, e **nenhum dos jogos contou com a presença de gandulas**, contrariando o que estava estipulado oficialmente.

Tais fatos levantam dúvidas sobre a **efetiva execução dos contratos e a destinação dos recursos públicos**, reforçando a necessidade de investigação por esta Casa Legislativa.



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.
(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Poder Legislativo

# REQUERIMENTO Nº 142/2025

Nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requeiro que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Álvares Machado, solicitando que, por meio da Secretaria competente ou do setor de engenharia de tráfego, seja realizado estudo técnico de viabilidade para a implantação de melhorias na sinalização viária no entorno da Praça Fidelcino José Ribeiro, localizada no Conjunto Habitacional Vereador Antonio Prado.

Justificativa:

A presente solicitação decorre de constantes dificuldades observadas na circulação de veículos e pedestres no referido local, tendo em vista que as vias que contornam a praça são estreitas, e o estacionamento em ambos os lados das vias compromete a fluidez do trânsito, gerando obstruções, riscos à segurança e desrespeito à acessibilidade.

Há relatos frequentes de que calçadas e acessos destinados a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida ficam bloqueados por veículos estacionados de forma irregular, o que infringe os princípios constitucionais da acessibilidade e da dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, solicita-se a avaliação da viabilidade de implantação de sinalização vertical (placas de "Proibido Estacionar") e horizontal (faixas amarelas), com o objetivo de ordenar o trânsito local, garantir a segurança dos transeuntes e promover o cumprimento das normas de acessibilidade urbana.

**Sala das Sessões, em 02 de junho de 2025.**

**JOEL NUNES**
**Vereador**

**( X ) APROVADO**
**( ) REJEITADO**

**19ª S.O.,**
**EM 10 DE JUNHO DE 2025.**

**PRESIDENTE**



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.
(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Poder Legislativo

# *REQUERIMENTO Nº 143/2025*

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Plenário, REQUEIRO que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, solicitando estudo de viabilidade para instalação de lombada redutora de velocidade nas proximidades da Cozinha Piloto, localizada na Rua Martinópolis, na altura do nº 215.

## JUSTIFICATIVA

A solicitação atende a uma demanda apresentada por munícipes que utilizam frequentemente a referida via. O local registra intensa circulação de pedestres e veículos, sendo comum o tráfego em velocidades acima do adequado, o que compromete a segurança da população. A medida visa proporcionar maior segurança e tranquilidade aos transeuntes e condutores.

**Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.**

**JOÃO DA FARMÁCIA**
**Vereador**

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

19ª S.O.,
EM 10 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

# *REQUERIMENTO Nº 144/2025*

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Plenário, REQUEIRO que seja encaminhado expediente ao **Senhor Prefeito e à Sabesp**, solicitando informações as seguintes informações a respeito dos loteamentos dos Residenciais Biaggio, Brambilla e Galante:

- Quais são os motivos e diretrizes que estão impedindo a construção de edificações nos lotes adquiridos nos referidos empreendimentos?

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação atende à demanda de diversos munícipes que adquiriram terrenos nos Residenciais Biaggio, Brambilla e Galante e, até o momento, não conseguem iniciar a construção de suas moradias. O objetivo é esclarecer os entraves existentes e buscar soluções que viabilizem o exercício do direito à moradia pelos proprietários.

**Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.**

**REGINA MARCIA**
**Vereadora**

(✓) APROVADO
( ) REJEITADO

19ª S.O.,
EM 10 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE



Assinado por 1 pessoa: ROSIMERY MISSUZU FUKUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6 e informe o código 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7FF0-1D9A-CEF9-FFA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSIMERY MISSUZU FUKUI (CPF 348.XXX.XXX-46) em 11/06/2025 10:37:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7FF0-1D9A-CEF9-FFA6